



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade de destinação dos bens moveis inservíveis da Administração municipal.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Administração	Júlio Cesar Conte

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessitamos que seja realizada abertura de Leilão para Alienação de ativos inservíveis do município de Cantagalo - PR, para atendimento as necessidades da Administração Municipal.

A Secretaria Municipal de Administração, responsável direta pelo levantamento dos bens inservíveis, busca estabelecer medidas e condições para a melhor forma de destinação destes bens. Estes objetos são bens que se encontram em desuso, que foram utilizados pelas diversas secretarias desta administração, porém, atualmente sem utilização.

O patrimônio do Município Cantagalo é composto por bens que, devido ao uso prolongado, desgaste e obsolescência, passam a ter rendimento precário e/ou manutenção onerosa, tornando-se inservíveis aos órgãos desta Administração Pública. Ou ainda, perdem suas características em função de fatores externos, como acidentes, tomando-se inapropriados ao fim a que se destinam, havendo a necessidade de aliená-los.

Além disso, há necessidades de proceder com destinação de forma correta destes bens, que já não possuem demanda ou destinação dentro desta Administração. Poderá haver, ainda, prejuízos de ordem operacional com veículos, máquinas e equipamentos parados. De ordem social, decorrente da precariedade dos equipamentos públicos. De ordem financeira, devido ao alto custo de manutenção, armazenagem, vigilância, perda da integridade física e a consequente desvalorização dos bens, e de ordem ambiental, proveniente nos períodos chuvosos o acúmulo de água nos bens que estão a céu aberto que podem ser criadouros para pragas, mosquitos, etc.

Para proceder a destinação adequada, bem como no possível retorno financeiro aos cofres públicos, visto que é possível obter certo retorno econômico, pois apesar de serem itens considerados inservíveis aos serviços desempenhados pela administração, por outro lado é possível que seja reutilizado peças, ou afins dos bens a serem desfeitos pela administração.

Bens vendidos em leilão podem ser adquiridos por outras entidades ou indivíduos que podem reutilizá-los ou reciclá-los, contribuindo para práticas de sustentabilidade e redução de desperdício.

A realização de leilões de bens inservíveis é uma prática vantajosa que contribui para a eficiência administrativa, geração de receita, sustentabilidade ambiental, transparência e modernização da administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há previsão no plano de contratações anual, visto a imprevisibilidade dos bens a serem alienados, aliado ao fato de tal certame não originar uma contratação com dispêndio financeiro a administração municipal.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Pessoa Física:** RG e CPF ou CNH, comprovante de endereço e requerimento de inscrição;
- Se Pessoa Jurídica:** CNPJ, Contrato Social e alterações ou consolidação, RG, CPF ou CNH do administrador e requerimento de inscrição;

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por se tratar de alienação de bens inservíveis a administração, fica impossibilitado a análise de preços de mercado, devido ao estado dos bens serem únicos, não sendo possível efetuar comparação com bens disponíveis no mercado ou ao comparativo de valor da FIPE, visto que esta trata do valor de venda de veículos em condições de uso, o que não é o caso da presente alienação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a contratação descrita neste estudo, poderá ser adotada a licitação na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL**, optando pelo **MAIOR LANCE OU OFERTA** por item, para a seleção da proposta mais vantajosa a administração, visando a destinação de bens inservíveis a Administração Municipal.

8. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa dos valores mínimos a serem pagos, foi baseado na **AVALIAÇÃO** realizada pela comissão para avaliação e leilão de bens públicos do Município de Cantagalo/PR- Decreto nº 35/2025, conforme tabela a seguir:

ITEM	LOTE DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL INSERVÍVEL	VALOR INICIAL DE LANCE
1	RENAULT/LOGAN EXP 1.6, PLACA ARB-5H24, Ano/Modelo: 2009/2009, Lotação: 05P, Potência: 95CV/1598, Tipo: Passageiro Automóvel, Cor: Branca, Renavam: 00132019957. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos presentes, elétrica não testado, pneus faltando ou ruins, lataria regular, pode estar faltando peças.	R\$ 13.600,00
2	FORD KA SE 1.0 HA C, PLACA BEX-0J79, Ano/Modelo: 2020/2021, Lotação: 05P, Potência: 85CV/997, Tipo: Passageiro Automóvel, Cor: cinza, Renavam: 01254512133. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos presentes, elétrica não testado, pneus faltando ou ruins, lataria regular, pode estar faltando peças.	R\$ 20.100,00
3	FIAT/DUCATO MC TCA AMB, PLACA: BAB-0783, ANO/MODELO: 2015/2015, LOTAÇÃO: 16P, POTÊNCIA: 127CV/2300, TIPO: PASSAGEIRO MICROONIBUS, COR: BRANCA, RENAVAM: 01067330965. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	R\$ 25.200,00
4	VW/15.190 EOD E. HD ORE, PLACA ATR-7543, Ano/Modelo: 2010/2011, Lotação: 48P, Potência: 185CV/4748, Tipo:	R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

	Passageiro ônibus, Cor: Amarela, Renavam: 00284556629. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos presentes, elétrica não testado, pneus faltando ou ruins, lataria regular, pode estar faltando peças.	
5	VOLVO / B10M, PLACA: GKO-9210, Ano/Modelo: 1993/1993, Lotação: 51P, Potência: 310CV, Tipo: Passageiro ônibus, Cor: branca, Renavam: 00612687643. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos presentes, elétrica não testado, pneus faltando ou ruins, lataria regular, pode estar faltando peças	R\$ 30.000,00
6	VW/13.180 EURO3 WORKER, Ano/Modelo: 2007/2007, Lotação: 03P, Potência: 173CV/6450, Tipo: Carga caminhão, Cor: branca, Renavam: 00919558208. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos presentes, elétrica não testado, pneus faltando ou ruins, lataria regular, pode estar faltando peças	R\$ 90.000,00
7	SUCATA DE ELETRÔNICO	R\$ 500,00

O valor estimado da alienação é de **R\$ 219.400,00** (duzentos e dezenove mil e quatrocentos reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A licitação deverá ser dividida em itens, com objetivo de ampliar a participação no certame.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a alienação de bens inservíveis podem incluir vários aspectos e benefícios entre eles:

Otimização do Espaço: Bens inservíveis, quando acumulados, ocupam espaço físico que poderia ser utilizado de forma mais produtiva. Leiloá-los libera esse espaço, contribuindo para uma melhor organização e aproveitamento das instalações.

Aumento de Recursos Financeiros: A venda de bens inservíveis, mesmo que depreciados, pode gerar receitas adicionais para a administração. Esses fundos podem ser reinvestidos em outras áreas mais prioritárias ou em novas aquisições.

Reciclagem e Reutilização: Bens vendidos em leilão podem ser adquiridos por outras entidades ou indivíduos que podem reutilizá-los ou reciclá-los, contribuindo para práticas de sustentabilidade e redução de desperdício.

Renovação de Equipamentos: Leiloar bens inservíveis permite à organização atualizar seu inventário com novas tecnologias e equipamentos mais modernos, aumentando a eficiência operacional.

A realização de leilões de bens inservíveis é uma prática vantajosa que contribui para a eficiência administrativa, geração de receita, sustentabilidade ambiental, transparência e modernização das organizações

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A administração disponibilizará local para visita aos equipamentos alienados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

permitindo aos participantes formular suas propostas com maior segurança.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

Não se observa impactos ambientais consideráveis. Pelo contrário, a alienação de bens visa limpar os espaços em que estão armazenados e destinar a quem possa reciclar os equipamentos sem uso para a administração.

14. ANÁLISE DE RISCOS

Questionamentos excessivos no leilão:

Probabilidade: BAIXA

Impacto: Baixo

Dano: legitimidade colocada em questão

Ação preventiva: Definir regras de forma clara no edital e seus anexos, atendendo a legislação cabível a modalidade adotada.

Ação de contingência: Republicação do edital com itens alvos de impugnação.

Licitação Deserta:

Probabilidade: BAIXA

Impacto: Médio

Dano: falha na alienação dos inservíveis, tendo que republicar o edital.

Ação preventiva: Dar publicidade por intermédio dos meios possíveis a fim de ampliar a participação de interessados.

Ação de contingência: republicação do edital sanando os possíveis vícios da falta de participantes.

Recusa em efetuar o pagamento do bem:

Probabilidade: BAIXA

Impacto: Alto

Dano: Falha da alienação do bem.

Ação preventiva: Definir punição no edital para o arrematante que não efetuar o pagamento no prazo definido.

Ação de contingência: convocar fornecedores remanescentes dispostos a adquirir o bem.

Arrematante não efetua a retirada do bem:

Probabilidade: BAIXA

Impacto: Alto

Dano: Falha da alienação do bem.

Ação preventiva: Efetuar processo administrativo de aplicação de sanção.

Ação de contingência: sancionar o arrematante que não fizer a retirada dos bens arrematados, retornando os bens ao patrimônio do município para eventual, futura alienação.

15. DISIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). Neste caso a fiscalização ficará sob responsabilidade do senhor **Josmar Alexandre Oliveira**.

O gestor será o secretário da pasta interessada requisitante do objeto, que terá a função de administrar a alienação, desde sua concepção até a finalização, com observância ao Art. 6º do Decreto Municipal nº 214/2023. Neste caso o gestor será a Senhor **Júlio Cesar Conte**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

Diante do exposto, **DECLARAMOS SER VIÁVEL** a alienação pretendida.

Cantagalo, 08 de outubro de 2025.

Júlio Cesar Conte

Secretaria de Administração